



Câmara Municipal de Estância
André Graça Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 23/2020, de autoria do vereador André Graça Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão ordinária no dia 11/08/2020.

CERTIDÃO

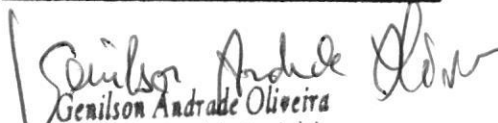
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 13 / 08 / 2020

Estância, 13 de Agosto de 2020.

LEI Nº 2.113

DE 13 DE AGOSTO DE 2020.


Genilson Andrade Oliveira
Procurador Geral do Município
Decreto 6.819

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de "Valdomiro de Jesus Silva" a nova Quadra Poliesportiva localizada na Praça Eulina Maria Bomfim no Loteamento Jardim Alecrim, no Bairro Alecrim em nosso município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 13 de Agosto de 2020.



GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância